



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 130/2021

"Que o Poder Executivo busque parceria junto ao Governo do Estado e a Assembleia Legislativa, para realização de melhorias na pavimentação e aplicação de revestimento asfáltico na Avenida Linhares, com no trecho que liga a ES-124 à ES-010, no distrito de Praia Grande – Fundão/ES."

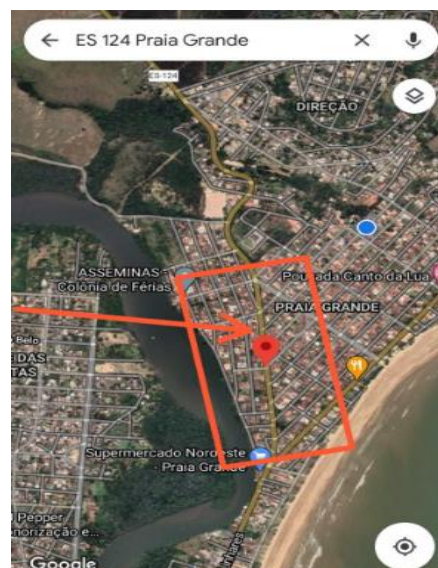
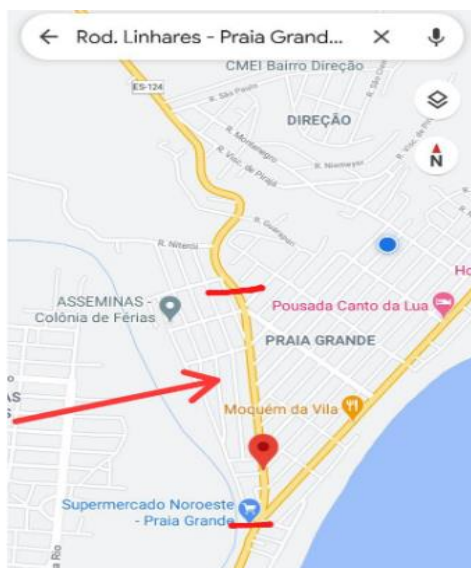
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, ao Governador do Estado do Espírito Santo Exmº Sr. Renato Casagrande, ao Secretário Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano Exmº Sr. Marcus Vicente, ao Chefe do Poder Legislativo Estadual Exmº Sr. Erick Musso, ao Exmº Deputado Estadual Sr. Marcelo Santos (Partido Podemos), depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA LINHARES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem por objetivo propor a junção de esforços no sentido da obtenção de recursos (financeiros e materiais) para a realização de importante obra de infraestrutura para o distrito de Praia Grande – que é a recuperação da pavimentação e a aplicação de revestimento asfáltico na Avenida Linhares, que liga a ES-124 à ES-010.

Vale destacar que a reivindicação pela aplicação de revestimento asfáltico reflete uma antiga luta da comunidade, para tanto, há a necessidade de recuperação da pavimentação atual, que se mostra precária, apresentando vários desníveis, buracos, e ainda, ausência de demarcação de faixas e redutores de velocidade.

Conforme se verifica na imagem abaixo, a Avenida Linhares possui curta extensão, cerca de 500 metros, porém desempenha um importante papel no desenvolvimento econômico do município e também de municípios vizinhos por ligar a ES-124 à ES-010.



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.100-000 - Fundão

Tel.: (27) 3399-3399

E-mail: leia@camarafundao.es.gov.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico www.camarafundao.es.gov.br autenticidade sob o identificador 35003500370031003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, diante das imagens acima, percebemos a importância desta avenida, e das suas condições de tráfego para os turistas que chegam tanto do Norte do Estado quanto da Capital.

A recuperação da pavimentação da avenida proporcionará um acesso mais seguro e fácil a municípios do Litoral. Sabemos que Praia Grande possui, juntamente com as praias de Aracruz um enorme potencial turístico, e em razão disso deve ser investido em infraestrutura para o acolhimento dos turistas e melhor qualidade de vida da população da região.

Assim, diante da importância de tal investimento, que irá refletir em desenvolvimento turístico de Fundão, conto com a sensibilidade de V. Ex^a para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de abril de 2021.

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 082/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** as **Indicações nº 111 e 112/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Paulo Roberto Cole; as **Indicações nº 113 e 114/2021**, de minha autoria; a **Indicação nº 124/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Felix Tesch Francisco; e a **Indicação nº 130/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, todas destinadas à Secretaria Municipal de Obras, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso sejam confeccionadas respostas às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicações - Sessão 15/04/2021 - Secretaria de Obras**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 19/04/2021 15:46



- OFICIO GP-CMF nº 082-21 - Encaminha Indicação - Sessão 15-04 - Secretaria de Obras.pdf (~178 KB)
- IND_111-21 - Paulo.pdf (~87 KB)
- IND_112-21 - Paulo.pdf (~258 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 113-2021 - SANDRO - ILUMINACAO NO BAIRRO FLORESTA.pdf (~305 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 114-2021 - SANDRO - ILUMINACAO NA RUA ANGELO PALAURO - TIMBUI.pdf (~309 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 124-2021 -FELIX - PAVIMENTACAO DA RUA ATRAS DO CAMPESTRE.pdf (~302 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 130-2021 - AELCIO - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTACAO AVENIDA LINHARES.pdf (~364 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o Ofício GP CMF nº 82/2021, juntamente das Indicações nº 111, 112, 113, 114, 124 e 130/2021, todas destinadas à Secretaria de Obras, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 077/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Senhor Governador,

Cumprimentando-o pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo e pelas ações voltados ao melhor interesse público do Estado do Espírito Santo, tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Ex^a. a **Indicação nº 130/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, **apreciada** pelo plenário durante a Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para conhecimento e providências em favor do município de Fundão.

Certo da atenção, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Encaminha Ofício GP-CMF nº 77/21 - Indicação nº 130 - Sessão 15/04/2021 - Câmara Municipal de Fundão**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <gabinete@seg.es.gov.br>

Data: 19/04/2021 16:17



- OFICIO GP-CMF nº 077-21 - Encaminha Indicação 130 - Sessao 15-04 - Ao Governador.pdf (~175 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 130-2021 - AELCIO - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO AVENIDA LINHARES.pdf (~364 KB)

Ao Gabinete do Governador,

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Governo do Estado o Ofício GP CMF nº 77/2021, juntamente da Indicação nº 130/2021, apresentada pelo Vereador Aelcio Peixoto, para conhecimento e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação ora apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare&_id=770031003A0056052004100 autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 078/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

MARCUS VICENTE

Secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Espírito Santo

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo e pelas ações voltados ao melhor interesse público do Estado do Espírito Santo, tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Ex^a. a **Indicação nº 130/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, **apreciada** pelo plenário durante a Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para conhecimento e providências em favor do município de Fundão.

Certo da atenção, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Encaminha Ofício GP-CMF nº 78/21 - Indicação nº 130 - Sessão 15/04/2021 - Câmara Municipal de Fundão**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <secretaria@sedurb.es.gov.br>

Data: 19/04/2021 16:24



- OFICIO GP-CMF nº 078-21 - Encaminha Indicação 130 - Sessão 15-04 - Ao Secretário Estadual Marcus Vicente.pdf (~175 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 130-2021 - AELCIO - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO AVENIDA LINHARES.pdf (~364 KB)

Ao Exmº. Secretário Estadual Sr. Marcus Vicente,

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Governo do Estado o Ofício GP CMF nº 78/2021, juntamente da Indicação nº 130/2021, apresentada pelo Vereador Aelcio Peixoto, para conhecimento e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação ora apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?task=mail_sare=1&id=771031003A0056052004100 autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 079/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

ERICK MUSSO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Legislativo Estadual e pelas ações voltados ao melhor interesse público do Estado do Espírito Santo, tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Ex^a. a **Indicação nº 130/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, **apreciada** pelo plenário durante a Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para conhecimento e providências em favor do município de Fundão.

Certo da atenção, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022



Assunto: **Encaminha Ofício GP-CMF nº 79/21 - Indicação nº 130 - Sessão 15/04/2021 - Câmara Municipal de Fundão**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <erickmusso@al.es.gov.br>

Data: 19/04/2021 18:09



- OFICIO GP-CMF nº 079-21 - Encaminha Indicação 130 - Sessao 15-04 - Ao Presidente da ALES.pdf (~175 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 130-2021 - AELCIO - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO AVENIDA LINHARES.pdf (~364 KB)

Ao Exmº. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado (ALES)

Sr. Erck Musso,

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Governo do Estado o Ofício GP CMF nº 79/2021, juntamente da Indicação nº 130/2021, apresentada pelo Vereador Aelcio Peixoto, para conhecimento e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação ora apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg.camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare=79_&id=130_15042021_mbox=INBOX&view=action=print&_extwin=1 autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 061/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

MARCELO SANTOS

Deputado Estadual (PODEMOS)

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES

Prezado Deputado,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas legais e regimentais, respeitosamente, **encaminhar**, a **Indicação nº 130/2021**, de minha autoria, **apreciada** pelo plenário durante a Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para conhecimento e providências em favor do município de Fundão.

A presente indicação tem por objetivo propor a junção de esforços no sentido da obtenção de recursos (financeiros e materiais) para a realização de importante obra de infraestrutura para o distrito de Praia Grande – que é a recuperação da pavimentação e a aplicação de revestimento asfáltico na Avenida Linhares, que liga a ES-124 à ES-010.

Vale destacar que a reivindicação pela aplicação de revestimento asfáltico reflete uma antiga luta da comunidade, para tanto, há a necessidade de recuperação da pavimentação atual, que se mostra precária, apresentando vários desníveis, buracos, e ainda, ausência de demarcação de faixas e redutores de velocidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A recuperação da pavimentação da avenida proporcionará um acesso mais seguro e fácil a municípios do Litoral. Sabemos que Praia Grande possui, juntamente com as praias de Aracruz um enorme potencial turístico, e em razão disso deve ser investido em infraestrutura para o acolhimento dos turistas e melhor qualidade de vida da população da região.

Certo da atenção e do apoio de V. Ex^a. para a obtenção dessa importante conquista para o distrito de Fundão, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)



Assunto: **Encaminha Ofício GV-CMF nº 61/21 - Indicação nº 130 - Sessão 15/04/2021 - Câmara Municipal de Fundão**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <marcelosantos@al.es.gov.br>
Data: 19/04/2021 18:34



- Of. GV-CMF nº 061-21 - Ao Deputado Marcelo Santos - Encaminha Indicação 130 - Aelcio.pdf (~166 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 130-2021 - AELCIO - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO AVENIDA LINHARES.pdf (~364 KB)

Ao Exmº. Deputado Estadual Sr. Marcelo Santos (PODEMOS)

De ordem do Exmº Vereador do município de Fundão - Sr. Aelcio Peixoto (PODEMOS), encaminho o Ofício GV CMF nº 61/2021, juntamente da Indicação nº 130/2021, para conhecimento e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação ora apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

***Gentileza desconsiderar o e-mail anterior.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@al.es.gov.br/camarafundao.es.gov.br/?task=mail_sare&id_documento=17403100340056052024100 autenticidade